



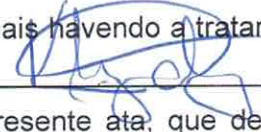
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

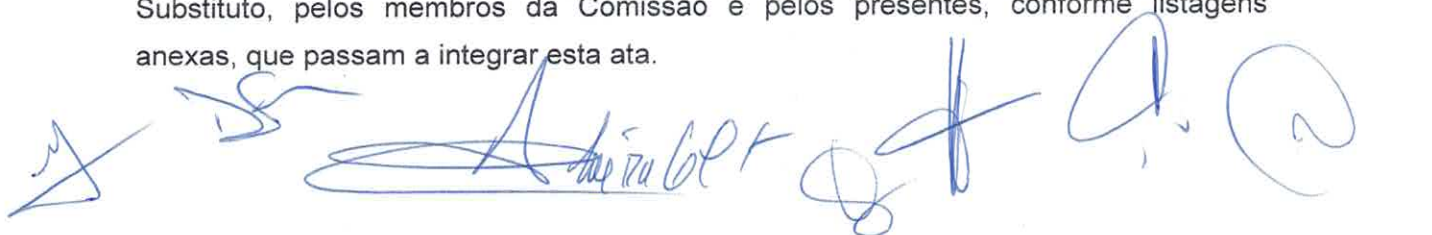
ATA Nº 4/2022/ CAVE

ATA DO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS
ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

Às 7h32min (sete horas e dois minutos) do dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2/10/2022), no Auditório da FATEC/SENAI, Cuiabá-MT reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) para a realização do teste de integridade das urnas eletrônicas, sorteadas na data de ontem, conforme disposto na Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pelas Resoluções TSE n. 23.687/2022, 23.693/2022, 23.710/2022 e 23.711/2022, designada pela Resolução TRE-MT nº 2713/2022 composta pelo Presidente da CAVE - Doutor JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Cuiabá; o Juiz Auxiliar da CAVE - Doutor RAMON FAGUNDES BOTELHO, e os servidores designados como membros titulares: Karina Dziedzic (CRE), Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira (SJ), Ronaldo Moisés Nadaf (STI), Nair Regina dos Santos Correa (CRE), Sandro Gonçalves Delgado (SGP), Lealdo Floresta de Oliveira (SAO), e como membros suplentes: Héliida Vilela de Oliveira (SGP), Luciano Bortoluzo (SGP), Eduardo Vieira de Araújo (SAO) e Edgard (STI), contando, ainda, com a participação do Procurador Regional Eleitoral Substituto – Dr. Ricardo Pael Ardenghi, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Dr. Hélio Udson Oliveira Ramos e Dr. Leonan Roberto França de Pinto, 10 (dez) Auditores Externos da empresa Maciel Assessores S/S Ltda, contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria da Votação Eletrônica, pelos auditores externos André Coelho de Jesus, Francielle Lemes, Hélio Tonda Netto, Jocira Carmo de Moraes, Larissa Graciela Beiger Nogueira, Maria de Fátima da Silva, Paulo Sérgio de Bondespacho Rosalino, Willian Tonda, Elaine Cristina Faria da Costa Arruda e Marina Coelho de Jesus Rocha; os auditores do Tribunal de Contas da União René de Oliveira Neuenschwander Júnior e Alex Giraux Cavalcanti. Representando as Forças Armadas o Ten. Cel. André L. Rodrigues Gomes e o Major Damião de França Blaskievics, os auditores do Tribunal de Contas da União, René Oliveira Neuenschwander Júnior e Alexandre Giraux Cavalcanti. Abertos os trabalhos, o

Senhor Presidente da CAVE determinou que fosse aberta a sala onde as urnas foram guardadas do sábado para o domingo e que fossem posicionadas nas estações de trabalho da seguinte forma: **Urna 1** – Zona 001 (Projeto Piloto), seção 190, UE 2020, patrimônio TSE 51277928, resumo de correspondência 076.904; **Urna 2** – Zona 01, seção 1158 (Projeto Piloto), UE 2020, patrimônio TSE 51313378, resumo de correspondência 969918; **Urna 3** – Zona 55, seção 0258, UE 2020, patrimônio TSE 51277654, resumo de correspondência 096708; **Urna 4** – Zona 04, seção 0065, UE 2020, patrimônio TSE 51298591, resumo de correspondência 418367; **Urna 5** – Zona 22, seção 0470, UE 2009, patrimônio TSE 50038828, resumo de correspondência 974991; **Urna 6** – Zona 19, seção 0116, UE 2010, patrimônio TSE 50267279, resumo de correspondência 944779; **Urna 7** – Zona 38, seção 0112, UE 2009, patrimônio TSE 50194036, resumo de correspondência 573307; **Urna 8** – Zona 07, seção 0053, UE 2011, patrimônio TSE 50506119, resumo de correspondência 726567; **Urna 9** – Zona 20, seção 0525, UE 2020, patrimônio TSE 51285972, resumo de correspondência 462986; **Urna 10** – Zona 45, seção 0228, UE 2020, patrimônio TSE 51370164, resumo de correspondência 571752; **Urna 11** – Zona 29, seção 0013, UE 2009, patrimônio TSE 50065366, resumo de correspondência 687892; **Urna 12** – Zona 40, seção 0030, UE 2020, patrimônio TSE 51316414, resumo de correspondência 649868; **Urna 13** – Zona 49, seção 0356, UE 2020, patrimônio TSE 51318403, resumo de correspondência 703051; **Urna 14** – Zona 03, seção 0048, UE 2020, patrimônio TSE 51368886, resumo de correspondência 683019; **Urna 15** – Zona 05, seção 0151, UE 2010, patrimônio TSE 50271252, resumo de correspondência 484337; **Urna 16** – Zona 47, seção 194, UE 2020, patrimônio TSE 51366456, resumo de correspondência 229089; **Urna 17** – Zona 06, seção 0081, UE 2011, patrimônio TSE 50502692, resumo de correspondência 715903; **Urna 18** – Zona 34, seção 0126, UE 2020, patrimônio TSE 51282564, resumo de correspondência 444860; **Urna 19** – Zona 09, seção 0122, UE 2014, patrimônio TSE 50254118, resumo de correspondência 786819; **Urna 20** – Zona 12, seção 0091, UE 2020, patrimônio TSE 51282628, resumo de correspondência 568853; Após o ajuste do foco da câmera de filmagem em cada urna, iniciou o trabalho de impressão das zerésimas da urna e do sistema de apoio, de modo individualizado, começando da Urna 20 e seguindo para as demais em ordem decrescente. Às 7:16h deu-se início ao registro dos votos na Urna 20, sendo as demais liberadas na sequência, logo após a impressão da zerésima da urna e do sistema de apoio. Às 10h08 a servidora que desempenhava a função de habilitadora na seção 122 da 9ª ZE comunicou que a urna eletrônica reconheceu como válida a sua biometria. O mesmo fato ocorreu às 10h50 e às 10h53 com os servidores que desempenhavam o papel de habilitador na seção 13 da 29ª ZE e na seção 228 da 45ª ZE, respectivamente. Foram digitados no sistema de apoio e nas urnas eletrônicas os

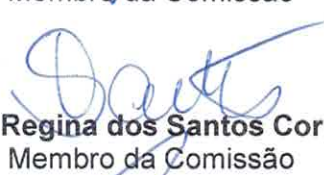
votos das cédulas não oficiais, correspondente a 75% dos eleitores aptos. O registro das cédulas prosseguiu durante todo o dia, sendo que o último registro de voto ocorreu às 16:03h na seção eleitoral 081 da 6ª Zona Eleitoral e na seção 170 da 22ª Zona Eleitoral, tendo como último registro a cédula de n. 277. Às 16:05 iniciou-se o encerramento das urnas e impressão dos relatórios do sistema de apoio e os boletins de urna das urnas eletrônicas, seguindo a ordem da Urna 1 à 20. Após a impressão dos relatórios esta comissão constatou a divergência dos votos digitados no Sistema de Apoio nas seguintes seções e zonas: **Zona 12 seção 91** – às 14:21h a cédula 227, que tinha o número 44 para o cargo de governador teve digitado o número 13 no sistema de apoio e o resultado apresentado pelo sistema foi o de voto nulo, porque não havia candidato a governador com o número 13; **Zona 7 seção 53** - na cédula de preenchida manualmente n. 181 o voto estava anotado corretamente, a divergência ocorreu ao digitar o número do candidato no sistema de apoio; **Zona 47 seção 194** – a cédula n. 3 estava com voto preenchido manualmente o n. 44 (voto de legenda) e na urna foi digitado o número 4418; **Zona 20 seção 525**, o voto preenchido manualmente era 55.100 e foi digitado na urna o n. 33.100, sendo contado como voto nulo; outro fato ocorrido nesta mesma seção foi o registro do voto preenchido manualmente com o número 15015 e digitado na urna com o número 13015, sendo considerado voto de legenda; **Zona 19 seção 116** – às 11:01h foi digitado no sistema de apoio o n. 4422 e na urna o n. 4420, sendo considerado como voto de legenda; nesta mesma seção, às 11:10h foi digitado no sistema de apoio o n. 44 e na urna o voto para governador foi digitado no momento em que a urna apresentava a mensagem “Confira seu voto” e quando a urna apresentou o campo de governador foi digitado o n. 22 para governador que na verdade correspondia ao cargo de presidente. Identificadas todas as divergências apontadas pelo sistema de apoio verificou-se a ausência de 2 (dois) Termos de Consentimento da seção 1158 da 1ª ZE, que funcionou como Projeto Piloto com Biometria, relativo aos eleitores identificados na lista de eleitores pelo sequencial 007 e 273. Às 21:21h, o Juiz Presidente da CAVE declarou o encerrados dos trabalhos do Teste de Integridade relativo ao 1º turno das Eleições Gerais de 2022, ressaltando que todos os Boletins de Urna (BU's) emitidos receberam a assinatura do Presidente da CAVE, do Representante do Ministério Público e dos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da CAVE determinou que fosse, por mim, , KARINA DZIEDZIC, Secretária da Comissão, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente da CAVE, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto, pelos membros da Comissão e pelos presentes, conforme listagens anexas, que passam a integrar esta ata.

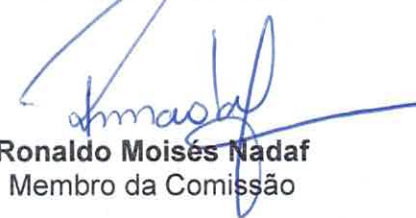


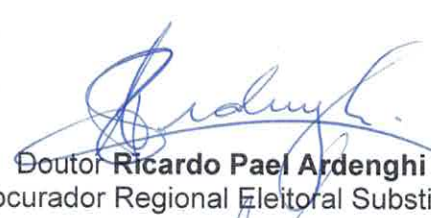

Doutor **Jurandir Florencio de Castilho Junior**
Juiz-Presidente da Comissão

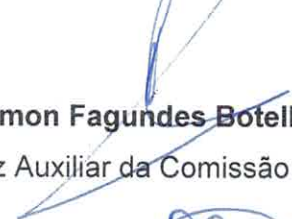

Karina Dziedzic
Membro da Comissão


Marcela Alves Lopes M. de Oliveira
Membro da Comissão

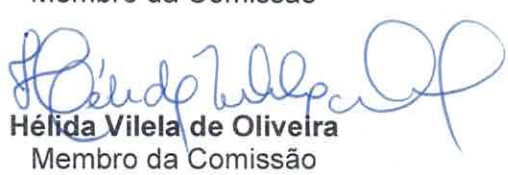

Nair Regina dos Santos Correa
Membro da Comissão


Ronaldo Moisés Nadaf
Membro da Comissão


Doutor **Ricardo Pael Ardenghi**
Procurador Regional Eleitoral Substituto


Doutor **Ramon Fagundes Botelho**
Juiz Auxiliar da Comissão


Sandro Gonçalves Delgado
Membro da Comissão


Héli da Vilela de Oliveira
Membro da Comissão


Luciano Bortoluzo
Membro da Comissão


LEALDO FLORE


Anderson Luiz Rodrigues Gomes
FISCAL

DAMIÃO DE FRANCA BUSSKIEWICZ
FISCAL